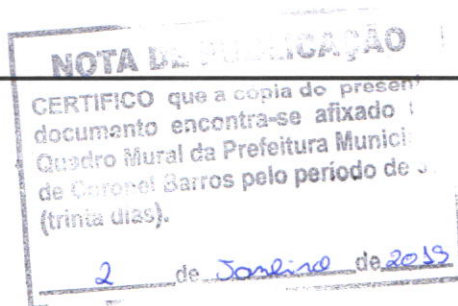




PREFEITURA DE CORONEL BARROS
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br



DECRETO EXECUTIVO Nº 2.544 DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.074, de 14 de dezembro de 2018

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
GABINETE DO PREFEITO			
02.01.08.243.0019.2.082	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.300,00
SEC. ADMINIST. PLANEJ. E FINANÇAS			
03.01.04.122.0002.2.003	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00
SEC. ED. CULT. TURISMO, DESP. E LAZER			
04.01.12.306.0007.2.027	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.801,41
04.01.12.361.0002.2.005	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 782,29
04.01.12.361.0007.2.024	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.800,00
04.01.12.361.0007.2.025	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.880,00
04.01.12.361.0007.2.026	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1,74
04.01.12.361.0007.2.024	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	R\$ 496,22

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

04.01.12.361.0007.2.024	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 496,22
04.01.13.391.0013.2.052	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
04.01.13.392.0013.1.028	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.818,12
04.01.13.392.0013.1.028	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 2.500,00
04.01.13.392.0013.1.028	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.911,88
04.01.13.392.0013.1.028	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 6.300,00
04.01.13.392.0013.1.028	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.421,88
04.01.13.392.0013.1.028	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 32.000,00
04.01.27.812.0014.2.055	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00
SEC. SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0002.2.006	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.600,00
05.02.10.301.0002.2.006	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
05.02.10.301.0017.2.065	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 2.000,00
05.06.08.244.0002.2.008	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.500,00
SEC. AGRIC. IND. COM. DESENV. E MEIO AMBIENTE			

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

06.01.20.692.0024.2.101	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.500,00
SECRETARIA OBRAS E VIAÇÃO			
07.01.04.122.0002.2.007	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.100,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.122.0002.2.002	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.300,00
SEC. ADMINIST. PLANEJ. E FINANÇAS			
03.01.04.122.0002.2.010	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00
SEC. ED. CULT. TURISMO, DESP. E LAZER			
04.01.12.361.0002.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.800,00
04.01.12.361.0007.1.029	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.000,00
04.01.12.365.0008.2.036	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.880,00
04.01.12.365.0008.2.039	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
04.01.27.812.0014.2.056	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00
04.01.27.812.0014.2.061	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
SEC. SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0017.2.064	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.800,00
05.02.10.301.0017.2.064	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 1.600,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

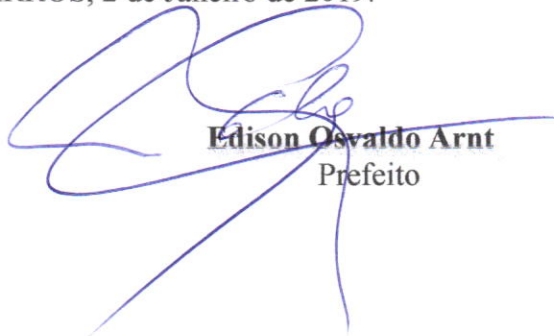
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

		JURÍDICA	
05.02.10.301.0017.2. 064	4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 100,00
05.02.10.301.0017.2. 065	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 100,00
05.02.10.302.0017.2. 069	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 5.000,00
05.06.08.244.0002.2. 014	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 1.000,00
05.06.08.244.0002.2. 014	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 500,00
SEC. AGRIC. IND. COM. DESENV. E MEIO AMBIENTE			
06.01.20.122.0002.2. 004	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 4.500,00
SECRETARIA OBRAS E VIAÇÃO			
07.01.04.122.0002.2. 012	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 1.100,00

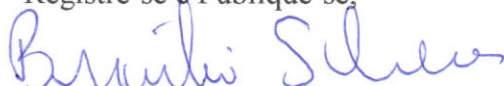
- Superávit do Recurso 0001 – LivreRS21.530,00
- Superávit do Recurso 1001 – Salário EducaçãoRS1,74
- Superávit do Recurso 1002 – Programa de Alimentação Escolar.....RS1.801,41
- Superávit do Recurso 1088 – Alienação de Bens Educação.....RS782,29
- Superávit do Recurso 1120 – Apoio Financeiro – FNDERS496,22
- Superávit do Recurso 1122 – Pró CulturaRS42.421,88

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CORONEL BARROS, 2 de Janeiro de 2019.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se.



Bráulio Scherer

Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.